



# MUNICÍPIO DE PALMITAL

CNPJ 75.680.025/0001-82

Rua Moisés Lupion, 1001 - Fone: (42) 3657-1222

CEP 85270-000 - PALMITAL - PR

## PUBLICADO

DATA: 04 de março de 2021

EDIÇÃO N.º 2214

PÁGINA(S): 474

ÓRGÃO: Diário Oficial dos

Municípios do Paraná - AMP

DECRETO N.º 19/2021

**SÚMULA:** Abre Crédito adicional suplementar, no orçamento do Município para o exercício financeiro de 2021 e dá outras providências:

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMITAL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e, com base no Art. 8º, III da Lei Municipal n.º 1.164/2020 de 11 de novembro de 2020 (LOA 2021), resolve e

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no orçamento do Município para o exercício financeiro de 2021, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ **R\$ 327.114,89 (trezentos e vinte e sete mil, cento e quatorze reais e oitenta e nove centavos)**, para reforço nas seguintes dotações orçamentárias:

Codificação	Especificação	Valor R\$
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
07.004	Departamento de FUNDEB	
12.365.1201.2-055	Profissionais Educação Infantil – FUNDEB 60%	
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
101.0101.02.01.00.00	Fundeb 60%	121.489,66

Codificação	Especificação	Valor R\$
08	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
08.002	Fundo Municipal de Saúde	
10.122.1001.1-146	Enfrentamento da Emergência COVID-19 - Saúde	
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	
1024.1024.09.99.06.18	Auxílio Financeiro para ações de Saúde Assistência Social para enfrentamento à COVID-19 - L.C nº 173/2020 - Inciso I, art. 5º	55.625,23
3.3.90.32.00.00	Material Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	
1024.1024.09.99.06.18	Auxílio Financeiro para ações de Saúde Assistência Social para enfrentamento à COVID-19 - L.C nº 173/2020 - Inciso I, art. 5º	25.000,00
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – pessoa Jurídica	
1024.1024.09.99.06.18	Auxílio Financeiro para ações de Saúde Assistência Social para enfrentamento à COVID-19 - L.C nº 173/2020 - Inciso I, art. 5º	15.000,00



# MUNICÍPIO DE PALMITAL

CNPJ 75.680.025/0001-82

Rua Moisés Lupion, 1001 - Fone: (42) 3657-1222

CEP 85270-000 - PALMITAL - PR

Codificação	Especificação	Valor R\$
10	SECRETARIA MUNICIPAL OBRAS E URBANISMO	
10.002	Departamento de Obras	
04.122.0401.1-107	Contrapartida e Execução de Convênios – Obras	
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	
000.0000.01.07.00.00	Recursos Ordinários (Livres)	50.000,00

Codificação	Especificação	Valor R\$
10	SECRETARIA MUNICIPAL OBRAS E URBANISMO	
10.003	Departamento de Urbanismo	
15.451.1501.1-110	Infraestrutura Mobilidade Urbana	
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	
000.0000.01.07.00.00	Recursos Ordinários (Livres)	60.000,00


<b>SOMA DAS SUPLEMENTAÇÕES</b>	<b>327.114,89</b>
--------------------------------	-------------------

Art. 2º - Para cobertura dos créditos abertos no artigo anterior será utilizado o superávit financeiro de exercícios anteriores das seguintes fontes de recurso:

FONTE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
000.0000.01.07.00.00	Recursos Ordinários (Livres)	110.000,00
101.0101.02.01.00.00	Fundeb 60%	121.489,66
1024.1024.09.99.06.18	Auxílio Financeiro para ações de Saúde Assistência Social para enfrentamento à COVID-19 - L.C nº 173/2020 - Inciso I, art. 5º	95.625,23
<b>SOMA</b>		<b>327.114,89</b>

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Palmital, em 03 de março de 2021.

  
\_\_\_\_\_  
Valdenei de Souza  
Prefeito Municipal